

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforcos, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 030/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

J4 OL 2020

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE
CANDIDATA DO
CONSELHO TUTELAR, QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, a senhora FERNANDA MARTINS DE SOUSA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF n. 029.468.881-18, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 10 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

João, nesta €idade ou no site da Prefeitura Municipal http://www.canaba-vadonorte.mt.gov.br/transparencia.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão

Canabrava do Norte-MT, 143 de Janeiro de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 002/2020

GABINETE ATO DE DESIGNAÇÃO 01/2020/SINSPU

ATO DE DESIGNAÇÃO 01/2020/SINSPU

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DA SILVA, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Servidora Pública Municipal JUCERLEI BONATTO, matricula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas das Empresas BATISTA DE SOUZA E CIALTADA, EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa física –CPF/CNPJ/MF sob o nº 13.062.376/0001-72 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 2°. Designar a Servidor Público Municipal VALDIR SOARES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa BATISTA DE SOUZA E CIALTADA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa física –CPF/ CNPJ/MF 13.062.376/0001-72 que tem por objeto prestação de serviços para o municipio

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MANOEL DA SILVA

Secretario Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo

Portaria n°111/2018

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 030/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 030/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA DO CONSELHO TU-TELAR, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, a senhora FERNANDA MARTINS DE SOUSA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 029.468.881-18, no cargo demembro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 10 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 031/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 031/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sra. CAROLYNE KÉSSYA DE ARAÚJO SOUZA PE-RES, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade — CI/RG n. 2020825-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF n.026.603.891-36, para exercer o cargo deCOORDENADORA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SAPLAFI, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO

Prefeitura Municipal de Carlinda - Estado do Mato Grosso/MT

Referente ao Processo de Escolha Unificado 001/2019, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Lei Municipal nº 296 de 17 de junho de 2005 e demais alterações posteriores, o qual foi realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Municipio de Carlinda (MT), com data de inicio da vigência 10/01/2020 e termino 09/01/2024 onde irão atuar por 04 (quatro) anos são eles: